



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 264/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000030/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 180/2022 de 12/07/2022, que trata da fiscalização a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 85 /2022, **NUP 23354.001765/2022-76**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 80.727.977 /0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria e lavanderia para o IFC Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Excluir Membro: Fiscal Técnico

Zaniria Martins Scheffer Cardoso – Matrícula Siape: 12XXX57

Excluir Membro: Fiscal Técnico Substituto

Sonia Fregulia – Matrícula Siape: 12XXX46

Incluir Membro: Fiscal Técnico

Cristiano Santos Rocha – Matrícula Siape: 33XXX74

Incluir Membro: Fiscal Técnico Substituto

Jhonata Jaboinski de Souza – Matrícula Siape:13XXX34

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 16:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **70041cc161**